

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

Nos termos do artigo 106, inciso III do regimento interno desta casa, DETERMINA a criação da Comissão Especial para representar o Poder Legislativo de Santa Cruz - RN, junto a Frente Parlamentar das Águas, movimento criado pelas Câmaras Municipais das Regiões do Trairi e Pontengi para tratar do delicado tema relacionado ao abastecimento de água potável aos municípios atendidos pela Adutora Monsenhor Expedito Alves.

O Vereador **Fábio Rodrigues Dias**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz - RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial, para representar o Poder Legislativo de Santa Cruz - RN, junto a Frente Parlamentar das Águas, movimento criando pelas Câmaras Municipais das Regiões do Trairi e Potengi para tratar do delicado tema relacionado ao abastecimento de água potável aos municípios atendidos pela Adutora Monsenhor Expedito Alves;

Art. 2º - A Comissão será composta por 05 integrantes, preservando a proporcionalidade partidária, ficando constituída pelos vereadores: **Francisco Erivan Justino - PSDB; Marco Celito da Costa - PSDB; Roberto Teixeira da Silva - PSB; Paulo César Gomes de Moraes - PL; José Lucicláudio Bezerra - PC do B.**

§ 1º - Deverão, os membros desta Comissão, reunir-se para eleger seu Presidente, Secretários e Relator,

§ 2º - As reuniões desta Comissão Especial serão realizadas conforme a necessidade e obedeceram a agenda da Frente Parlamentar das Águas;

Art. 3º - A Comissão terá período de trabalho determinado de funcionamento até o final da sessão legislativa de 2024.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Santa Cruz -RN, aos 21 dias do mês de março de 2023.

FÁBIO RODRIGUES DIAS
Presidente

Publicado por: Fábio Rodrigues Dias
Código Identificador: 84231815